



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA (CPF: 155.238.024-68) e PATRÍCIA BEZERRA SOARES (CPF: 778.322.644-20)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 15ª Zona Eleitoral, localizado em São José do Campestre/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN

APOSTILA Nº 4 ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do SEI nº 10015/2015-TRE/RN, regista-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços referente ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetro a Cláusula Quarta do instrumento contratual, conforme a variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no percentual de 4,237600%, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 2.058,37 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.145,60 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com efeitos retroativos a 03/09/2024.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 24 de março de 2025.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN